

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

IL 002/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017**, originário do IL nº. 002/2017 com a empresa **Ubiraney Advocacia Especializada – EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 07.242.992/0001-02**, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, **01 de janeiro de 2021 à 28 de fevereiro de 2021**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica de notória especialização nas esferas administrativas e judicial em 1ª instância, pelo valor total de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, divididos em 02 (dois) parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2020. Assina pela Empresa Walter Ubiraney dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

PP Nº. 003/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017**, com a empresa **AS ENGENHARIA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 17.700.934/0001-39**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de limpeza pública urbana, transporte e destinação final de resíduos gerados na sede do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 1.228.392,00 (Um milhão, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e dois reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 102.366,00 (Cento e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.07.01 2112 33903900 00. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2020. Assina pela Empresa Túlio Vilasboas Reis e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

PP Nº. 053/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018, com a empresa **UNIBRASIL SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 14.111.304/0001-30**, para prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, contados a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2021 à 28 de fevereiro de 2021, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços técnicos na área de saúde objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, em diversas especialidades médicas e áreas afins, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo valor total estimado de **R\$ 780.160,00 (Setecentos e oitenta mil, cento e sessenta reais) divididos em 02 (duas) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 390.080,00 (Trezentos e noventa mil e oitenta reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quinto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2020. Assina pela empresa Tarcizio Bastos de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

IL Nº. 003/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2019, com a empresa **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS ME**, inscrita no **CNPJ nº. 19.170.602/0001-15**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços advocatícios especializados de Consultoria e Assessoria nas áreas tributária e financeira para a execução de medidas que visem ao incremento contínuo de receita própria, treinamento e capacitação dos servidores do Setor de Tributos, elaboração de autos de infração e de fiscalização especializada em áreas de elevada tecnicidade, análise da dívida ativa do Município, acompanhamento das ações em segundo grau, sejam elas no Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região ou Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, pelo valor total de **R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2020. Assina pela Empresa Harrison Ferreira Leite e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018

PP nº. 006/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2018, com a empresa **COOPERATIVA DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO - COOPERALOGIS**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 13.928.764/0001-93**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir do término do quinto termo aditivo, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços com profissionais nas diversas áreas do setor público municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 647.981,40 (Seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais com valor estimado de **R\$ 215.993,80 (Duzentos e quinze mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no Sexto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2020. Assinam pela Cooperativa, Patrícia Fagundes dos Reis e Marcos Alan Barbosa da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2017

Pregão Presencial nº. 024/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2017, originado do Pregão Presencial nº. 024/2017, com a empresa **TOPWORK ENGENHARIA LTDA ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 21.586.125/0001-15**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do Quinto Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2021 a 30 de setembro de 2021, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviços técnicos de engenharia para alimentação, fiscalização e acompanhamento de convênios das obras do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais)**, divididos em 09 (nove) parcelas de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no Sexto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2020. Assina pela Empresa Valdemar Pereira da Purificação Neto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 029/2018

PP-056/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018, originário do PP-056/2017, firmado com a empresa **B V T NET LTDA ME**, inscrito no **CNPJ nº. 11.281.503/0001-07**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Segundo Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet banda larga na sede do município, para suprir a demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 79.680,00 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)** divididos 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referendadas no terceiro termo aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2020. Assinam pela empresa Reginaldo Mendes de Oliveira, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 030/2018

PP-057/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2018, originário do PP-057/2017, firmado com a empresa **B V T NET LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 11.281.503/0001-07**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Segundo Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e equipamentos de informática, para suprir a demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)** divididos 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referendadas no Terceiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2020. Assinam pela empresa Reginaldo Mendes de Oliveira, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 035/2018

PP-060/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018, originário do PP nº 060/2017, com a empresa **GEANDERSON SILVA LIMA 00659305500, CNPJ nº 29.306.094/0001-03**, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Segundo Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para a prestação de serviços de recarga de cartuchos, para suprir a demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.808,33 (cinco mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no Terceiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2020. Assinam pela empresa Geanderson Silva Lima, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 028/2018

IL nº. 004/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018, com a empresa **SGC SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº. 07.394.373/0001-33**, para prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços na área de gestão de saúde com ênfase na elaboração de projetos para capitação de recursos e reorganização dos serviços administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, de interesse da contratante, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no Terceiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2020. Assina pela Empresa Ana Angélica Gonçalves Gomes Soares, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.